



RESOLUÇÃO Nº. 011/2022

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Resolução** de autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "**Cidadão Honorário Jupiense**" aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Dr. **Roberto Anízio Vieira Godoy** – Médico;
- Dr. **Paulo Edvaldo Silvério Júnior** – Médico;
- Sr^a. **Aiana Karina Cabral Félix** – Enfermeira;
- Dr. **Márcio José Avelar Pimentel Filho** – Advogado;
- Sr. **Fernando Monteiro de Albuquerque** – Deputado Federal;
- Sr. **Luiz Gonzaga Patriota** – Deputado Federal;
- Sr. **Agenor dos Santos Costa** – Profissional Liberal;

Artigo 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 18 de agosto de 2022.

Paulo Cesar Cordero Vilela
Presidente